



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto n.º 076/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 37.195,00** (trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.081 – Manutenção da Escola Euclides Barbosa de Oliveira

3.3.90.39.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte 1.103.....R\$ 17.575,00

3.3.91.97.00.00.00.00. Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial
Fonte 1.104.....R\$ 2.500,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.112 – Piso Paranaense de Assistência Social

3.3.90.36.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 1.761 R\$ 7.000,00

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.106 – Bloco da Gestão do Suas

3.3.90.36.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 1.755R\$ 10.120,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da **anulação** no valor de **R\$ 37.195,00** (trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais) das seguintes dotações orçamentaria:

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Proj./Ativ.: 2.080 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00104 DE MAIS IMPOSTOS VINCULADOS.....R\$ 2.500,00

Proj./Ativ.: 2.082 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte 1.103.....R\$ 17.575,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.112 – Piso Paranaense de Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1.761.....R\$ 7.000,00

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.106 – Bloco da Gestão do Suas

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1.755 R\$ 3.120,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 1.755 R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal